



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.452 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA TABELA EXPLICATIVA DO
ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.666, de 04 de dezembro de 1986, ficam suplementadas na importância de Cz\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzados) as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3132	Outros Serviços e Encargos	
F.P. 03.07.021.2.04	- Despesas Diversas da	
	Administração	Cz\$ 115.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
F.P. 16.88.534.2.44	- Operação e Manuten-	
	ção do SERM	Cz\$ 100.000,00
	S O M A :	Cz\$ 215.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
4110	Obras e Instalações	
F.P. 03.07.025.1.02	- Construção do Paço Mu-	
	nicipal	Cz\$ 100.000,00
4110	Obras e Instalações	
F.P. 04.16.097.1.03	- Construção do Matadou-	
	ro Municipal	Cz\$ 65.000,00
4110	Obras e Instalações	
F.P. 16.88.532.1.09	- Terminais Integrados	
	de Transportes	Cz\$ 50.000,00
	S O M A :	Cz\$ 215.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

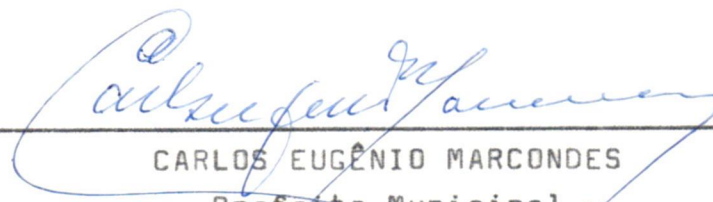
063

LIVRO DE DECRETOS

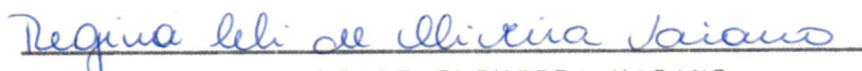
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.452/87)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de maio de 1987.


REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc